

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - [seodo@umuarama.ufu.br](mailto:seodo@umuarama.ufu.br)**PORTARIA SEI DIRFOUFU Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2018**Nomeia Comissão Julgadora Edital 69/2018  
- Professor Visitante

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e pelo item 8.1 do Edital de Condições Gerais nº 003/2017, publicado em 07 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFU, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2018.

**RESOLVE**

Constituir Comissão Julgadora e nomear, com exercício a partir desta data, os seus membros nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Julgadora constituída por três professores para o Processo Seletivo Simplificado - Professor Visitante de defesa de Memorial e prova de Títulos para a Área de Bioestatística, do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal de Uberlândia.

**Art. 2º** - São constituídos membros da Comissão Julgadora os Professores: **Carlos José Soares** (Presidente), **Fabiana Sodr  de Oliveira** e **Wallisen Tadashi Hattori**.

**Art.3º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e do Edital Específico 69/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFU, e em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 24/04/2018, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428535** e o código CRC **1ECE9C7D**.



---

**Referência:** Processo nº 23117.009071/2018-01

SEI nº 0428535